



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 30/08/24

Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 127/2024

EM 30 DE AGOSTO DE 2024

“CONCEDE ANUÊNIOS PARA
OS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS”.

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 86 da lei Municipal nº 947/2005 de 15/09/2005, e Lei Complementar 173/2020 (período suspenso de 28/05/2020 até 31/12/2021).

RESOLVE

Art. 1º Concede adicional por tempo de serviço, a contar de **01/08/2024**, pagamento efetuado na folha deste mês (Agosto) para os Servidores Municipais a seguir arrolados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	ANUÊNIOS
Carlos Luciano Pelisson	2006	18 %
Clarice Joana Welter Wisneski	1992	32 %
Elizangela Pletsch da Luz	2011	13 %
Juliana Kettner Filipin	2011	13 %
Marilene Terezinha Correa	2011	13 %
Orlando Roque Padilha	1990	34 %
Sidinei de Almeida	2017	7 %
Silvio Alaor Preissler	2009	15 %

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024.

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
JOSE ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração